



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
SEM FAVOR NEMERIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0161/2023.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0161/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0178/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **TROCA DE PISO VINILICO E CHAPINS DO MURO DA CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA, RUA JOSÉ CARLOS POLICARPO, Nº 52, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP, RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 105/113 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0161/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto a Empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA** que não apresentou a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica conforme exigido no Item 6. Subitem 6.3, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$47.555,01** (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo);

2.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP e RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$54.042,66** (cinquenta e quatro mil quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



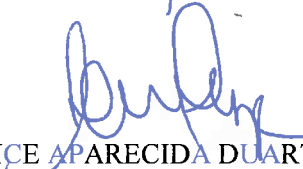
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOVO HONESTIDADE
E COMPETIÇÃO

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR



SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0161/2023-FURBAN/VR:

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.


CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Sylvania Maria Leal.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

